



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 211/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos) das provas práticas** referente ao Edital de Processo Seletivo n. 003/2019 da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, conforme segue:

MOTORISTA (CNH CATEGORIA D)				
Nº	Insc.	Candidato	Nota	Classificação
1	68	Allan Diego Vidori	4,40	Classificado
2	37	Daniel Alves Da Cruz	4,50	Classificado
3	45	João Adilson Pessoa Da Silva	4,80	Classificado
4	21	Maurício Camara Bonamigo	4,40	Classificado
5	41	Jacir Fernando Canalle	Faltante	Desclassificado

OPERADOR II (CNH CATEGORIA C)				
Nº	Insc.	Candidato	Nota	Classificação
1	129	Mauricio Pandolfo	-	Desclassificado
2	42	Ubiratan Carlos Pereira	-	Desclassificado
3	72	Eroni Becker	Faltante	Desclassificado

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um ponto) no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três pontos), na Prova Prática.

Art. 3º. A interposição de recursos deverá ser realizada na forma prevista no item 10 do já citado edital, no período de **19 e 20 de Novembro de 2019**, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA SC.

Em 18 de Novembro de 2.019.

Ivan José Canci
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios –
www.dom.sc.gov.br

Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão